



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 20299/2019 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

Em atenção ao pedido de esclarecimento (1480334), informa-se:

Dúvida: "Os cursos ofertados devem ser oficiais da Cisco entregue por centro de treinamento oficial **E TAMBÉM** a licitante deve ser o próprio centro de treinamentos oficial da Cisco? Nossa duvida é porque no Brasil existe apenas uma empresa com sede no país habilitada como Centro de Treinamentos da Cisco, porque as outras empresas que ofertam os cursos oficiais assim o fazem através de parceria ou representação no país, sendo assim, pode não haver disputa se for este o entendimento."

Resposta: Não. O que está sendo licitado é o voucher de treinamento oficial Cisco para diversos cursos que somente pode ser comercializado por parceiros oficiais Cisco. Assim, será necessário que o licitante comprove seu vínculo com a fabricante nos moldes explicitados no item 3.10.4.14.

Dúvida: "Em nossa oferta podemos comprovar que o curso será o oficial entregue por centro de treinamento oficial autorizado pela Cisco, mas o nome do centro de treinamento seria diferente do nome da licitante. Considerando este cenário, a licitante vencedora seria habilitada desde que os cursos entregues sejam os oficiais?"

Resposta: Sim, visto que não é necessário que o nome da licitante coincida com o nome do centro de treinamento, bastando que o voucher seja legítimo e entregue por parceiro oficial Cisco. Por fim, é necessário que o licitante cumpra rigorosamente o descrito no Termo de Referência, em especial no item 6.2.3 que trata da dinâmica de execução para o lote 2.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho**, **Secretário de Tecnologia da Informação de Comunicação - STIC**, em 23/12/2019, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1482530** e o código CRC **E6513EC7**.